



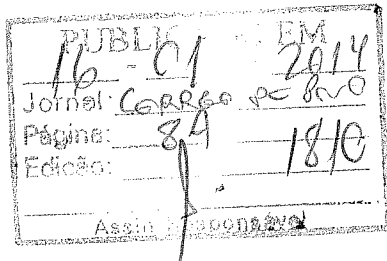
ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## PORTARIA Nº 318/14

Data 14.01.14



**Súmula.** Suspende aumento de jornada concedido a Professores abaixo relacionados, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam suspensos os aumentos nas jornadas de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, concedido aos professores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	CPF
390-5/1	Adriana Couto Fassicolo	057.543.879-70
2647-6/1	Anadir Ap. Macagnan Acunha	819.761.949-20
2299-3/1	Benildes Meurer Poma	847.632.059-00
430-8/1	Denise Biesek	091.317.569-21
2382-5/3	Eliane Ap. Martendal Ferari	019.782.889-21
493-6/1	Grazielly Alves Bescorovaine	095.406.069-50
23745-0/1	Luciana G. Grahl	805.461.889-15
2469-4/2	Maria dos Santos Soares	513.417.609-44
2586-0/1	Marines Delabetta Foralosso	042.983.489-62
2360-4/3	Marli Conceição da C. da Silva	000.279.899-92
2310-8/1	Meri Oenning Fontana	805.472.579-53
23840-6/1	Vanessa Oenning	051.041.839-20
2332-9/2	Vera Bilatto	020.700.979-19

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 18 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de janeiro de 2014.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito